



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

“REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESCLARECIMENTOS SOBRE A LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10601/24, NO VALOR DE R\$ 52.499.052,00 MILHÕES.”

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu artigo 31, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei";

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê em seu artigo 32, que: "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa".

É que:

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito FELIPE AUGUSTO, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1. Qual é a justificativa técnica e pedagógica para a contratação de uma empresa terceirizada para o ensino de inglês, considerando que a rede municipal já conta com professores habilitados para essa função?

2. Foi realizada alguma consulta aos professores de inglês da rede municipal sobre a viabilidade de assumirem essa demanda com formação complementar, se necessária? Se sim, quais foram os resultados? Se não, por que não foi feito?

3. Qual foi o critério adotado para determinar o valor de R\$ 52.499.052,00 para essa licitação? Há um estudo de custo-benefício que justifique essa quantia?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

4. Como foi calculado o número de materiais didáticos, físicos e digitais, que serão adquiridos? Qual a quantidade total prevista e sua distribuição por aluno e por escola?

5. Existe alguma previsão de treinamento ou formação específica para os professores da rede municipal para que possam assumir o ensino de inglês, evitando a necessidade de terceirização? Se sim, por que essa alternativa não foi priorizada?

6. Em que momento e por quais motivos a Prefeitura decidiu que a terceirização desse serviço seria a melhor opção, considerando que já há profissionais capacitados na rede municipal?

7. Qual é a previsão de duração do contrato com essa empresa terceirizada e como será garantida a continuidade do ensino de inglês para os alunos após o término do contrato?

8. Foi considerada a possibilidade de aplicar esses recursos para a valorização e formação continuada dos professores da rede municipal, garantindo a autonomia dos profissionais locais e o fortalecimento da rede pública de ensino?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

16 de setembro de 2024.

Wagner Teixeira de Oliveira

"Wagner"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003600300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Wagner** em **16/09/2024 10:15**

Checksum: **F439C7B7FDA9759938E31B15B324AADC9310AED513BEB21BE9A4567B1E0776A7**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.